

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# Boletim de Serviço

N.º 537, de 19 de fevereiro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**RODRIGO JULIANO MOLINA**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI n.º 52, de 19 de fevereiro de 2024 .....	4
Portaria - SEI n.º 53, de 19 de fevereiro de 2024 .....	5
Portaria - SEI n.º 54, de 19 de fevereiro de 2024 .....	6
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>7</b>
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....</b>	<b>7</b>
Portaria - SEI n.º 52, de 15 de fevereiro de 2024 .....	7
Portaria - SEI n.º 53, de 15 de fevereiro de 2024 .....	10
Portaria - SEI n.º 54, de 16 de fevereiro de 2024 .....	12
Portaria - SEI n.º 55, de 16 de fevereiro de 2024 .....	14
Portaria - SEI n.º 56, de 16 de fevereiro de 2024 .....	16

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria - SEI n.º 52, de 19 de fevereiro de 2024**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros executores: Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e médica infectologista do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-presidente; Rodrigo Juliano Molina, médico infectologista do Setor de Gestão da Qualidade e representante consultor da Gerência Administrativa; e Josiane Garcia, enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde; e os membros consultores: Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado substituto e representante da Gerência de Atenção à Saúde; Giuliano César Silveira, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar; Marisley Francisco, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Murilo Antonio Rocha, chefe da Divisão Médica; Rosana Huppel Engel, enfermeira responsável pelo Serviço de Educação em Enfermagem; Giovani Luiz De Santi, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Roger Amaral Pires, representante da Superintendência; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Tatiana da Silva Campos, representante do Laboratório de Microbiologia; Izabella Barberato Silva Antonelli, chefe da Unidade Multiprofissional e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 116, de 27 de março de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Portaria - SEI n.º 53, de 19 de fevereiro de 2024**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art 1.º Designar os servidores abaixo para operacionalização de atividades Gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do HC-UFTM/Filial Ebserh.

- Ordenador Titular: Luciana De Almeida Silva Teixeira - Siape: 127\*\*\*\*
- Ordenador Substituto: Rodrigo Juliano Molina - Siape: 134\*\*\*\*
- Gestor Financeiro Titular: Selma Trindade Toledo Fachinelli – Siape: 103\*\*\*\*\*
- Gestor Financeiro Substituto: Maria Aparecida de Sousa – Siape: 210\*\*\*\*
- Conformista de Registro de Gestão Titular: Angelita dos Reis Soares – Siape: 112\*\*\*\*
- Conformista de Registro de Gestão Substituto: Luciana Borges- Siape: 210\*\*\*\*
- Conformista Contábil Titular: Helena Maria de Sousa Alves – Siape: 210\*\*\*\*
- Conformista Contábil Substituto: Luciano Aparecido Duarte – Siape: 210\*\*\*\*

Art. 3.º Esta Portaria revoga a Portaria - SEI n.º 190, de 13 de julho de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Portaria - SEI n.º 54, de 19 de fevereiro de 2024**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os assistentes administrativos: Vanessa Bento Siqueira, como coordenadora; Lucas Vitorino Garcez, como vice-coordenador; Fernando Alves dos Santos; Dalton Bruno Alves dos Santos; Ariane Silveira Mendes; Fernanda América da Silva Moraes; Hugo Yamada Pedaes; Kathrein Fabris Peixoto; Lucas Lombardi de Oliveira, Patricely da Matta Camasmie; Sara de Freitas Aderaldo; a técnica em saúde: Tainara Oliveira Pereira; e a farmacêutica: Vanessa Rodrigues de Paiva, para comporem a Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****EQUIPE DE PLANEJAMENTO****Portaria - SEI n.º 52, de 15 de fevereiro de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Material Hospitalar – Curativo Película Transparente – para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de Material Hospitalar – Curativo Película Transparente – para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Fernando Alves Santos - coordenador	211****
Giovanni Silvério da Silva	215****
Marina Alves Almeida	330****
Benedito Jorge da Silva Júnior	336****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Marina Stark Rezende de Paula	323****

Art. 5.º Compete à ETS:

1. Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
2. Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
3. Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
4. Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
5. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
7. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
8. Definição dos prazos para análise de amostras;
9. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
10. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
11. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
12. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

N.º 537, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Sandro Luciano Fernandes da Costa

**Portaria - SEI n.º 53, de 15 de fevereiro de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Material Hospitalar – Curativo com Alginato de Cálcio + Prata – para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de Material Hospitalar – Curativo com Alginato de Cálcio + Prata – para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Fernando Alves Santos - coordenador	211****
Giovanni Silvério da Silva	215****
Marina Alves Almeida	330****
Benedito Jorge da Silva Júnior	336****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Marina Stark Rezende de Paula	323****

Art. 5.º Compete à ETS:

1. Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
2. Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
3. Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
4. Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
5. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
7. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
8. Definição dos prazos para análise de amostras;
9. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
10. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
11. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
12. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Sandro Luciano Fernandes da Costa

**Portaria - SEI n.º 54, de 16 de fevereiro de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma do setor de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma do setor de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula SIAPE
Wesley Amâncio de Melo - coordenador	115****
Victor Vieira Fernandes Correa	215****
Carlos Batista Miranda Neto	301****
Álvaro Aparecido Santiago	213****
Epaminondas Fonseca dos Santos	135****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

N.º 537, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses.

Sandro Luciano Fernandes da Costa

**Portaria - SEI n.º 55, de 16 de fevereiro de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma do hospital dia, farmácia oncológica e unidade de tratamento renal do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma do hospital dia, farmácia oncológica e unidade de tratamento renal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Wesley Amâncio de Melo - coordenador	115****
Victor Vieira Fernandes Correa	215****
Carlos Batista Miranda Neto	301****
Álvaro Aparecido Santiago	213****
Epaminondas Fonseca dos Santos	135****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

N.º 537, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses.

Sandro Luciano Fernandes da Costa

**Portaria - SEI n.º 56, de 16 de fevereiro de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Peças para Equipamentos FANEM para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de Peças para Equipamentos FANEM para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Luciana Dalca da Cruz - coordenadora	324****
Marcelo Perrella	210****
Carlos Batista Miranda Neto	301****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Sandro Luciano Fernandes da Costa